



**Prefeitura de
Porto Alegre**

IMESF 
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Processo Seletivo 02/2013 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.139.12.2, através do Ato 088 de 18 de junho de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 088/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901529	ANDREA MORAIS DE GUSMAO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/05/2013
2901537	CASSIO RIBEIRO DOS SANTOS	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	06/05/2013
2901542	GISLAINI BONARDI	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	03/05/2013
2901554	ELISABETH HEINECK DE SOUZA	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	06/06/2013